

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
495133/2020	Lidiany de Souza Santos	Cooperativa Agropecuária Coopergrandelac	36.854.244/0001-89	PT N° 169813/CIND/SUIMIS/2023

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 19 de julho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

**João Vitor Barbosa Ceron**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,  
Indústria e Serviços – SEMA/MT.